



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.112/2017
De 27 de dezembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

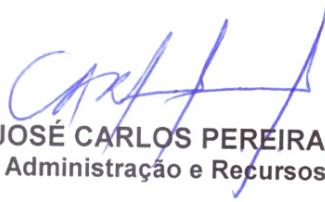
Art. 1º – Fica admitido no Quadro de Servidores Públicos Municipal o Sr. **JORGE TAKASHI IRIYAMA**, portador da CTPS nº. 20573, série 065ª/SP, para exercer as funções do cargo de **Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito**. (Agente Político PA nº. 7034/2017)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de dezembro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Neg. Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I